



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

MOÇÃO Nº: 199/2018.

AUTOR: Ver. Luis Fernando Torres – PT

“Concede Moção de profundo pesar pelo falecimento do senhor Marciano Batista.”

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

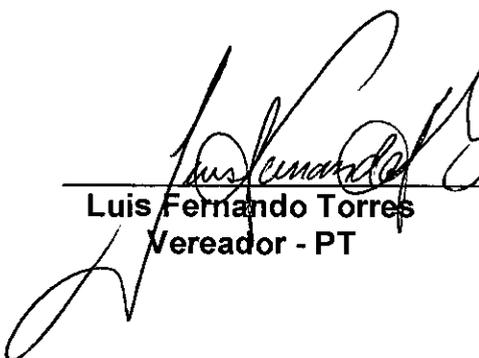
O Vereador abaixo assinado membro efetivo desta Câmara Municipal de Vereadores, após tramitação regimental concede **Moção de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor Marciano Batista**, ocorrido no dia, 01 de Novembro de 2018, nesta cidade.

Que Deus alivie a dor do seu coração, e conceda a paz eterna a quem partiu.

Requer ainda que a presente Moção seja enviada aos familiares enlutados.

À Apreciação dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 12 DE NOVEMBRO DE 2018.


Luis Fernando Torres
Vereador - PT

CMU CAÇAPAVA DO SUL - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
12/11/2018 13:46 - 000000009068